SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2680

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação do Município de ÓBIDOS, através da CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUL DE ÓBIDOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para as divulgações das ações e transmissão via internet das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Óbidos
Contratado: INOMATA & CIA LTDA EPP
Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JALISON BARROS DE AQUINO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUL DE ÓBIDOS.
ÓBIDOS - PA, 27 de Janeiro de 2021

ROSALINA DE AZEVEDO ALMEIDA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:703D91F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 008/2021-CMO
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-05/21-CMO
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTRATADA: INOMATA & CIA LTDA EPP
OBJETO: Contratação de empresa para as divulgações das ações e transmissão via internet das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Óbidos.
VALOR TOTAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1010.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.20, no valor de R$ 16.800,00
VIGÊNCIA: 27 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2021

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:7B88CDEF

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 030/2021 – GAB/IPMB – CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA,** RG nº 1562730-PC/ PA e CPF nº 257.368.332-04, para o cargo de Assessor Técnico;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdencia do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:C9FA84B2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 031/2021 – GAB/IPMB – KEILA SILVA FERREIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **KEILA SILVA FERREIRA,** RG nº 7094899 PC/PA e CPF nº 017.063.674-73, para exercer o cargo de Assessor II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:3FA4BCDB

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 032/2021 – GAB/IPMB – KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **KATIANE GOMES DA CRUZ MEIRELES,** RG nº 6270641 PC/PA e CPF nº 021.050.642-30, para exercer o cargo de Assessor II;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:F4DF6AA3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 033/2021 – GAB/IPMB – MARINALVA MELO GOUVEIA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARINALVA MELO GOUVEIA,** RG nº 2959034 - PC/PA e CPF nº 450.509.022-15, para o cargo de Assessor IV;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:F1967EBD

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 034/2021 – GAB/IPMB – DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO,** RG nº 6935008 PC/PA e CPF nº 029.174.222-03, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:24CC6504

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 035/2021 – GAB/IPMB – GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso V da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GINAYRA RODRIGUES NOGUEIRA,** RG nº 6217103 PC/PA e CPF nº 016.505.362-32, para exercer o cargo de Assessor III;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:7FF676F8

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 037/2021 – GAB/IPMB – DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS***.**

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso X da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º- Designar a Srª.**DANIELE DOS SANTOS AZEVEDO,** RG nº 6935008 PC/PA e CPF nº 029.174.222-03, Assessor III, para exercer as atividades de atesto em notas fiscais de serviços prestados e ou produtos, deste Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:E09A9D77

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 029/2021 – GAB/IPMB – MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA

DELEGA A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB A ASSINAR DOCUMENTOS REFERENTES A CONTACORRENTE DO IPMB.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a maior segurança, rapidez e objetividade às decisões, a melhor e adequada utilização do gerenciador financeiro do Banco para movimentação financeira das contas vinculadas ao Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB) e outros assuntos correlatos;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Sra.: **MICHELY CHAVES DE OLIVEIRA**, portadora do RG 7329667, Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade (DFC) do Instituto IPMB, a realizar os seguintes atos:

I – ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
II – ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;
II – SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
IV – CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
V – REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
VI – EMITIR CHEQUES;
VII – RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
VIII- ENDOSSAR CHEQUES;
IX – SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
X – CANCELAR CHEQUES;
XI – BAIXAR CHEQUES;
XII – EFETUAR RESGATTE/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
XIII – EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO;
XIV – EFETUAR TRANSFERNCIAS POR MEIO ELETRONICO;
XV - CONSULTAR CONTAS/APLI.PROGRAMAS, REPASSE RECURSOS;
XVI – LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
XVII – SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
XVIII – EMITIR COMPROVANTE;
XIX – EFETUAR TRANFERENCIA PARA A MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRONICO;
XX – ASSINAR APÓLICE DE SEGURO;
XXI – ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Art. 2º - Para efeito desta Portaria fica estabelecido a seguinte conta para a realização dos procedimentos dispostos no Art. 1º.

01 – Instituto de Previdência do Município de Breves – CNPJ: 04.316.287/0001-14

UG	AGÊNCIA	C/C	NOMENCLATURA DA CONTA
Instituto de Previdência do Município de Breves	5729-0	7709-7	Instituto de Previdência do Município de Breves

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 02 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:14F7996F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 036/2021 – GAB/IPMB - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO ÂMIBTO DO IPMB QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, conforme o disposto do Artigo 6º Inciso XVI e Art. 51. Paragrafo 4º da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º -Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Instituto de Previdência do Município de Breves, para proceder todas as modalidades de licitações que se fizerem necessárias conforme designação dos servidores relacionados:

CARGO	NOME	CPF
PRESIDENTE	CELESTINO DA CONCEIÇÃO CUNHA	257.368.332-04
MEMBRO	DENISON DE SOUZA MARCELINO	752.289.712-20
MEMBRO	SILVANA GONÇALVES GAIA	761.668.302-97

Art. 2º -Por motivo de falta ou impedimento legal, responderá pelo Presidente da CPL, um dos membros efetivos acima relacionados, em ordem sequencial.

Art. 3 º -As atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL são:
A) Coordenar os processos de licitações;
B) Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-os as apreciações da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência do Município de Breves e elaborar as atas dos processos licitatórios;
C) Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
D) Manifestar-se em primeira instancia relativamente aos recursos eventualmente interposto;
E) Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando necessário;
F) Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

Art. 4º- Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela CPL, será levado à deliberação da autoridade superior do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, para homologação e adjudicação, sem prejuízo dos contingentes revogadas ou anulações quando necessárias;

Art. 5º- Os membros da CPL responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente tiver fundamento e for registrado em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada decisão, de acordo com o parágrafo 3º, Art. 51 Lei 8.866/93.

Art. 6º- O mandato da comissão aqui constituída será de 01(um) ano, a contar da publicação desta, ficando vedada a recondução de sua totalidade e para o mesmo cargo no período subsequente;

Art. 7º- A comissão nomeada dedicará tempo integral, quando reunida para proceder às formalidades legais dos processos licitatórios, e para o fiel cumprimento das atribuições habituais.

Art. 8º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 01 de Fevereiro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Nina Erika da Costa Rodrigues
Código Identificador:3E508D01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2021 – GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 173/2021 – GP, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **SHIRLEY NAHUM DIAS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**,** com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:50DE9EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 175/2021 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 175/2021 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **RISA MARIA RIBEIRO CHAVES**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8D1F1FA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2021 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 176/2021 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **BRUNO DA CRUZ MACHADO**, no cargo de **ADMINISTRADOR DO MERCADO DE PEIXE.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4AD006D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2021 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 177/2021 – GP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. **YGOR PLATON ANJOS MENA WANDERLEY**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 10 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 15 de fevereiro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:E223D3CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N. 0132/2021 LICENÇA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMÍLIA/FMS

Dispõe sobre a CONCESSÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA para Servidora Francisca Ilma Nunes Doretto.

A Secretária Municipal de Anapú. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a Sra. **FRANCISCA ILMA NUNES DORETTO**, Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, 90 (NOVENTA) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 08/02/2021 a 08/05/2021, Conforme Regime Jurídico no Art. 80 seção III da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos legais a partir do dia 08 de fevereiro de 2021.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu (Pa), 08 de fevereiro de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:07CE564A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2021-SEMED

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de Licitação, portaria 10 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, QUE IRÃO COMPOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 2021, REFERENTE AOS PROGRAMAS: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, EJA E AEE. Total de Itens Licitados: 18 Data da Disponibilidade do Edital:**
A partir de 18/02/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Abertura das Propostas: **22/03/2021 às 09h no sala de licitação e contratos da Prefeitura Municipal de Belterra.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 17 de fevereiro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:26911308

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021

O Município de Belterra-PA, através da Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
UASG: 980044 Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e Secretaria Municipal de Meio Ambiente-FMMA. Total de Itens Licitados: 64 Data da Disponibilidade do Edital:**
A partir de 18/02/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.

Abertura das Propostas: 16/03/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 17 de fevereiro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:AF9763E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
AVISO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Aviso de Licitação
Resumo de Edital

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) n.º 003/2021
Processo Administrativo nº 0008/2021-IDURB
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para serem utilizados no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás**.
PRAZO PARA ENTREGA: 09h01m dia 02 de março 2021.
REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006.
INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás: Av. São João, s/nº - Qd. 41-C, Jardim Europa I, Canaã dos Carajás – PA.

CARLOS HENRIQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:B4D5F471

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 339/2021

Portaria nº 339/2021-GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Prefeita Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, o Sr. JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Marcos Tavares da Silva, CPF nº 079.178.338-36, Matricula: 2316927cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado no exercício de 2021, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Pela acumulação das atribuições referente ao cargo atual de ocupação e o acompanhamento e fiscalização à execução dos contratados no exercício de 2021 firmados pela Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, não decorrerão ao nomeado, o acréscimo aos seus vencimentos, continuando os mesmos a receber de acordo com o cargo de origem.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 (quatro) de janeiro de 2021

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, ao 16 (dezesseis) dia mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, Marcos Tavares da Silva, CPF nº 079.178.338-36, Matricula: 2316927cargo/função: ASSESSOR ESPECIAL I, para acompanhar e fiscalizar a execução do contratado no exercício de 2021, firmado pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, referente ao contrato de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos sólidos dos serviços da saúde e de limpeza urbana no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo e presto os seguintes compromissos.

DA LEGALIDADE:

"Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93"

"Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição"

"§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados."

"§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar os firmados pela Secretaria Municipal de Obras do Município Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aceitando o encargo

presto os seguintes compromissos, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução de contratos.

Declaro-me desimpedido(a) e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado(a).

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Atenciosamente,

MARCOS TAVARES DA SILVA
Fiscal de Contrato
Port. 339/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CAB60E53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1199/2021

DECRETO Nº 1199/2021 GP/PMCC.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Canaã dos Carajás – PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Rosemary Rodrigues Lima, ocorrido na noite desta terça-feira, dia 16 (dezesseis) de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a Sra. Rosemary Rodrigues Lima (popularmente conhecida como Dona Rosa), era Servidora Pública Municipal há 20 anos, atuando no desempenho de suas funções na lavanderia do Hospital Municipal Daniel Gonçalves, onde era extremamente prestativa e atenciosa com todos. Com seu grande coração procurava atender a todos sempre da melhor forma possível, seja os seus colegas de trabalho como a comunidade.

CONSIDERANDO, que neste momento, a par de prestar sua solidariedade para os familiares e amigos da falecida, o Poder Público deve se engajar nessas homenagens póstumas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL,** por 03 (três) dias consecutivos, a contar desta data, como homenagem póstuma a Sra. Rosemary Rodrigues Lima, em todo território municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 17 de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:24C9DFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1198/2021

Decreto nº 1198/2021-GP/PMCC

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - PA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal;

CONSIDERANDOo determinado pelo Artigo 12 da Lei nº 753 de 2016 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, os seguintes membros:

I.Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:
a)Titular: Verônica Bezerra da Silva
b)Suplente: Juliana de Almeida Oliveira

II.Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Canaã dos Carajás:
a)Titular: Pedro Antonio da Silva
b)Suplente: Wender Damaceno Ribeiro

III.Representantes da Associação de Micro, Pequenas Empresas e Empreendedor Individual de Canaã dos Carajás:
a)Titular: José Luiz Gomes de Souza
b)Suplente: Luciano Dutra Mezadri

IV.Representantes da Agência Canaã;
a)Titular: Francesco Cristallini
b)Suplente: Fábio Moreira Queiroga

V.Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
a)Titular: Leuzilda Rodrigues Sa
b)Suplente: Chisleidy Leão Santos Cavalcante

VI.Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:
a)Titular: Diogenes Canário Moreira
b)Suplente: Simone Aparecida Souza de Oliveira

VII.Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento
a)Titular: Geam Meirey Ferreira dos Santos
b)Suplente: Gleisiane do Nascimento Brito de Paula

VIII.Representantes da Secretaria Municipal de Finanças.
a)Titular: Alciro Moraes da Silva Santos Junior
b)Suplente: Raphael Jacob Rufino

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A57C8E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente dá outras providências.

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. 21º, § Vº do Regimento Interno do CONSEMMA e com a deliberação da 1ª Reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2021 com a presença de 15 conselheiros.

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Francinete de Oliveira Silva, para o cargo de Secretária Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONSEMMA.

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP.

Canaã dos Carajás-PA, 16 de fevereiro de 2021.

DIONIZIO JOSE COUTINHO DOS SANTOS
Presidente do CONSEMMA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CA0725D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 018/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 075/2021 DDRAS ao servidor **JUREMA KARLA FERREIRA LIMA,** CPF 458.241.002-25, cargo/função Coord. De Serviços Especializados Port. 045/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:437C93B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 023/2021-G.S.

Portaria nº 023/2021-G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI e 116 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal n°. 282/2012, que trata da Sindicância Investigativa;

CONSIDERANDO a denuncia formulada pela servidora Sra. Karina Costa Barros, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, lotada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, endereçada para a Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás, que discorre sobre possível prática de assédio moral no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO ainda o Memorando n°. 052/2021 – PGM, na qual remete os fatos para conhecimento da Secretaria Municipal de Administração para a adoção das providencias pertinentes ao caso.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância, nos termos do art. 240 da Lei Municipal n°. 282/2012, para a apuração de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Sra. MARIA ZILDA OLIVEIRA SILVA DE LIMA, inscrita do C.P.F. n°. 840.960.202-49, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor - Superior, sobre os fatos relacionados pela suposta prática dos atos tipificados no art. 218, incisos XV e XX da Lei Municipal n°. 282/2012, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Sindicância:

I – Mario Fogaça de Oliveira Matrícula 0100441 Presidente.
II - Rayanne Jacqueline Soares Lima Matrícula 0101308 Membro.
III - Franksuelmo Barbosa dos Santos Matrícula 0100940 Membro.

Art. 3°. O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstancias assim exigirem.

Art. 4°. Fica determinado cautelarmente o afastamento da servidora MARIA ZILDA OLIVEIRA SILVA DE LIMA das suas funções até a conclusão da Sindicância Investigativa, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art. 246 da Lei Municipal n°. 282/2012.

Art. 5º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, 17 de fevereiro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n°. 015/2021/GP

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C59051B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 001/2021, firmado em 11/02/2021, entre **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do

Araguaia-PA e a empresa **Nobe Software De Gestão Integrada Ltda Me, sob nº. CNPJ:** 14.108.730/0001-15.
b) Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema de protocolo com serviço de locação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia (PA).
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.
d) Vigência: A partir da assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) Funcional Programática:
Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.
PROGRAMA: 03.03.01.04.122.0036.2.004 **ELEMENTO:** 3.3.90.39.00 **FONTE**:10010000
f) **Valor Contratual: R$ 13.333,33 (Treze Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).**
g) Signatários: pelo Contratante Sr. **José Carlos Azevedo** e pela Contratada a sra. **Luciana Gomes Leite Passos**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A279BFC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato N° 008/2018 SEFIN, firmado entre a Secretaria Municipal de Finanças de Conceição do Araguaia – PA e a empresa **PUBLICABR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 95.867.065/0001-45;**
b) Objeto: prorrogação do contrato referente à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURIDICA/JUDICIAL.**
c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
d) Vigência: O presente Termo Aditivo tem como vigência de 21/08/2020 até 22/08/2022.
e) Signatários: pelo Contratante, o Sr. **Wander Menezes Duarte** e pelo Contratado o Sr. André Teobaldo Borba Alves.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:48545688

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **03 do mês de Março de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADOS DE MANUTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO,FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMA, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de referencia em anexo I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9D24E776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2021 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **04 do mês de Março de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EM CONFECÇÃO DE "MATERIAIS GRAFICOS" DESTINADO A ATENDER E SUPRIR TODA DEMANADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERNCIA EM ANEXO.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:962EDB64

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 040/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõem o inciso II, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil profissional, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, nos termos do inciso II, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa EXATAS CONTABILIDADE ASSESSORIA CONULTORIA LTDA, CNPJ nº 07.623.839/0001-25, pelo preço comum praticado no mercado, no valor de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) mensais a serem pagos pela Secretaria Municipal de Finanças; R$: 20.000,00 (vinte mil reais) mensais a serem pagos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e R$: 15.000,00 (quinze mil reais) mensais a serem pagos pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA .

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FINANÇAS – 04 0401 04 123 0031 2045 10010000 33903900
SAÚDE – 12 1212 10 122 0037 2107 12110000 33903900
EDUCAÇÃO E CULTURA – 10 1001 12 122 0037 2058 11110000 33903900

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EFCB35E7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 041/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MÁRCIO MARTINS DA COSTA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C08F997B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 042/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA** para exercer o cargo de Administrador, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:802D5318

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 043/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ITAESSE ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7390176B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 044/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ISAQUE LUZ DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DFDCF173

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 045/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **HÉLIO DE SÁ NASCIMENTO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AF530A61

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 047/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ELIANE CONCEIÇÃO DE SOUSA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4B6E7447

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 048/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DIONATAS DE OLIVEIRA ROCHA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:64238CE0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 049/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **WALISON SOARES DA COSTA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A8A8ED30

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 050/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **CLAUDIVON GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9D55DD5F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 051/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **CÁSSIO MARQUES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B73F9A0D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 052/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ANDREIA MATOS DAS NEVES SOUSA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:05AA3FAB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 053/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ANA GABRIELA PEREIRA GOMES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5E24F724

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 055/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ANDRELINA GOMES DE BRITO NETA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B7276F0B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 057/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MARIA NUNES DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:09DFB360

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 058/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MARIA DO SOCORRO SILVA NUNES** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6DEED421

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 061/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **EDNA BENTO DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0F33F46B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 062/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JOANA RODRIGUES DE ABREU** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7B768DB9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 063/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ROMÁRIO HENRIQUE DA SILVA LUZ** para exercer o cargo de Analista de Sistemas, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7CCF64A6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 064/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ANTONIA KEILLE LUZ DE SOUSA AZEVEDO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7F92C092

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 065/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ONÍZIO GOMES DA COSTA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3F678765

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 066/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ONILSON GOMES DA COSTA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:96EB80F3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 067/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LUIZ PEREIRA DE SOUSA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8346F03D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 068/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **YURE CRUZ SALES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6E2A7640

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 070/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LUIZ ALBERTO DA SILVA** para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EBD73C32

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 071/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JONAS ROCHA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:28F0FB75

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 073/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ADEMILSON DA GUIA RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:12596617

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 074/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JOÃO BOSCO BARBOSA FERREIRA** para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C48D28BF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 075/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LEANDRO RODRIGUES CUBAS** para exercer o cargo de Mecânico, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C16766FF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 076/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **RAYANA NASCIMENTO DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2DB4AF5C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 077/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **GILMAR ALVES DE SOUSA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DC1684B9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 078/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ADRIEL SENA SANTOS** para exercer o cargo de Mecânico, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:76EC37E0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 079/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3FD9171A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 080/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DEODATO ALVES DA SILVA** para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B9DADCAD

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 081/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **EDINAILSON DA SILVA FERREIRA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7FFCF219

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 082/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **FÁBIO MOREIRA DA CRUZ** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:360065B1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 083/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JACI FRANCISCO CHAVES JÚNIOR** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:00EE7175

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 084/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA MELO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C648F39

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 085/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **FLÁVIO RIBEIRO DA COSTA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A279B07A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 086/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JOSÉ LUIZ ALVES FERNANDES** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A88FCF2C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 087/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LUCINALDO DA SILVA CARNEIRO** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FAE4E7DF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 088/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA** para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C360FBB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 089/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **UBIRATAN BERNARDO MARTINS DE LIMA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Urbanos, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DDAF7270

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 090/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MAICON SILVA LIMA** para exercer o cargo de Agente de Trânsito, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B56C7833

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 094/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ANNE KLEYLE SENA DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C7722F0D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 095/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ARTEMÍZIA BRITO DE SOUSA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FEB8B382

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 096/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **CARLEANE DIAS DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:122FE35B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 097/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **CÉLIA PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de Cuidador Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6573ECCA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 098/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **CHRISTIANE GOMES BELMOCK** para exercer o cargo de Pedagogo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:ADFAB73A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 099/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **CLAUDETE SOUZA DA PENHA** para exercer o cargo de Cozinheiro, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4B8A855C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0100/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **CLAUDIANE DA SILVA AQUINO** para exercer o cargo de Cuidador Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:278DD08F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0101/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DANIELA SIQUEIRA SANTOS** para exercer o cargo de Assistente Social, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:67C4AAE1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0102/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DAVID AFONSO RIBEIRO ALMADA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 18 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6A8DACBF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0103/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DIVINA ARLETE LOURES DA SILVA** para exercer o cargo de Cuidador Social, no período de 19 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7166E006

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0104/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **EDIVANIA MIRANDA DA SILVA** para exercer o cargo de Assistente Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4AC1808D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0105/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0FCB5097

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0106/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **GABRIELA LACERDA PEREIRA** para exercer o cargo de Assistente Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:478AAC16

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0107/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **GISDELY FERNANDES FEITOSA** para exercer o cargo de Cuidador Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5F622C5A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0108/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JANES DOS SANTOS ARAÚJO** para exercer o cargo de Cuidador Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4B640114

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0109/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **KÁRCIA MORAIS DA SILVA PONTES** para exercer o cargo de Psicólogo, no período de 11 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C8196FF

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0110/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:06D2B98E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0111/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LUZIA CORTES JOVELINO ARAÚJO** para exercer o cargo de Pedagogo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:71528CE7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0112/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS** para exercer o cargo de Pedagogo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D8269B4C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0113/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EDECE113

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0114/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MARINALVA DA SILVA** para exercer o cargo de Cuidador Social, no período de 04/01/2021 a 20/01/2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DF33F00B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0115/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MYLLENA DANTAS DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C874F916

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0116/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **NÚBIA RODRIGUES SOBRINHO KUMEN** para exercer o cargo de Cuidador Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CFE1EAF3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0117/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **RAVENA LIMA GUEDES** para exercer o cargo de Psicólogo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EFDFF2F1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0118/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **REGIANE DE OLIVEIRA MARÇAL** para exercer o cargo de Administrador, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FFA5EB1A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0119/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **TAIANE PEREIRA MIRANDA** para exercer o cargo de Pedagogo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:24A9E88A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0120/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **VALQUÍRIA GOMES DA COSTA** para exercer o cargo de Cuidador Social, no período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5446CA59

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0121/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ELIA OLIVEIRA CUNHA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01/01/2021 a 31/01/2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7DCE2842

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0122/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JOÃO VICTOR PARENTE DIAS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2C783A34

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0123/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **JORDANNA MARIELLY MAIA AZEVEDO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DF8549EC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0124/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ELMI GOMES RODRIGUES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1220711F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0125/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LUCAS FRANCO DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B00168F4

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0126/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ELIA OLIVEIRA CUNHA** para exercer o cargo de Assistente Social, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C3A34FBC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0127/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **SABRINA SANTOS E SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B978F2F2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0128/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LARISSA LOURENÇO BARBOSA DE SÁ** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8A5A1005

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0129/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LÚCIA MARQUES RIBEIRO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C768A021

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0130/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ÉLSON TADEU BARROSO MOURÃO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7806958A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0130/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ÉLSON TADEU BARROSO MOURÃO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:05BCCB3F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0131/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **DAVID MEDEIROS SALES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A72E64C3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 072/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ARNANDO FEITOSA DA SILVA** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 04/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7B4D7F62

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 069/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **ADÉLIA PEREIRA LOPES** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:447705D9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 060/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **YURE KALEW SOUZA NASCIMENTO** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 05/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2754B181

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 059/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **MARCOS FLÁVIO DA VEIGA SANTOS** para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 05/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DF22DA5D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 056/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **LETÍCIA RODRIGUES LIMA**para exercer o cargo de Agente Administrativo, no período de 09 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efetios ao dia 09/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:EA716EC7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 054/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, ex vi do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, e:

CONSIDERANDO a necessidade administrativa para atender demanda desta municipalidade;

CONSIDERANDO a excepcional e temporária contratação, materializada em decorrência da impossibilidade de conclusão de concurso público nos próximos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para provimento de cargos efetivos;

CONSIDERANDO, também, que a necessidade de realização de concurso público por si só demonstra a necessidade de provimento de cargos, bem como de que o atual quadro de servidores efetivos não corresponde à realidade administrativa para fazer frente ao princípio da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o artigo 37, § IX , da Constituição Federal, e a Lei Complementar 012/1993;

CONSIDERANDO, ainda, a justificativa apresentada pelo gestor executivo da pasta acerca da especial e excepcional contratação temporária;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a contratação temporária de **IRACÉLIA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, no período de 03 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CECA51A8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0158/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:49427512

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0159/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,96 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – Pará, no período de 17 a 19 de fevereiro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D4BD831A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 006/2021. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
101/2021	AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaíres Tavares dos Santos	15.233	Paulo Cesar dos Santos Ribeiro	15.307

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 17 de Fevereiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:3C47F734

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 007/2021. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
193/2021	AQUISIÇÃO DE MATÉRIASPARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E SEGURANÇA (EPIs) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAE DESENVOLVIMENTO URBANO CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jaíres Tavares dos Santos	15.233	Paulo Cesar dos Santos Ribeiro	15.307

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 17 de Fevereiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:1494B7F4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 008/2021. DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
117/2021	AQUISIÇÃO DE MATÉRIASDE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PARÁ.

GESTOR	MATRÍCULA		
Genebaldo Barbosa Queiroz	Portaria:006/2021		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Acrimar Pereira da luz	3250	Maria Oneide Lopes de Jesus	4441

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 17 de Fevereiro de 2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 006/2021

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:72EFFC64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 046/2021

A**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	**OBJETO**
S/N	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ZONA RURAL DA REDE MINICIPAL DE ENSIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
ELIDA ELENA MOREIRA	15.024	ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ	15.041
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	15026	DIOGO IKARO DE ANDRADE FIQUEIREDO	15028

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em **17 de fevereiro de 2021.**

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7FFE6C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 001 - SEMTEJ

PORTARIA Nº 001/2021. De 17 de fevereiro de 2020.

ASECRETÁRIA DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, em **substituição** a WEMERSON LUIS DE SOUZA e ANTONIO FERREIRA LIMA, designados anteriomente na Portaria 005 - SEMTEJ 2020, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2982/2020	*CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA MATRIZ NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.*

GESTOR	MATRICULA		
Erika Denis Cruz da Silva	15.114		
FISCAL	MATRICULA	SUPLENTE FISCAL	MATRICULA
LORHANY KATRINY RODRIGUES MIRANDA	15.231	Tharcísio Barbosa Cunha	15.230

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 17 de fevereiro de 2021.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria Nº 004/2021

Publicado por:
Aryana Cláudia de Jesus Medeiros
Código Identificador:13DFFDE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA

DECRETO Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a declaração de situação de estado de calamidade administrativa e financeira na Administração Pública do Município de Curionópolis/PA e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 104, incisos II e VI da Lei Orgânica do Município c/c a Instrução Normativa n.º 17/2020/TCMPA e;

CONSIDERANDO que foi instituída equipe de transição, em atendimento aos preceitos da Lei Federal n° 10.609/2002 e da Instrução Normativa n° 16/2020 – TCM-PA, objetivando a devida transferência de informações estratégicas para a continuidade do serviço público e o planejamento das ações iniciais a serem adotadas pela gestão sucessora;

CONSIDERANDO que a gestão anterior não atendeu as diretrizes estabelecidas nos ordenamentos em referência, no que tange à necessária observância dos princípios constitucionais no decorrer da transição governamental, uma vez que não houve colaboração efetiva com o governo atual de forma a garantir a continuidade regular dos serviços essenciais a serem prestados aos munícipes;

CONSIDERANDO que não foram repassadas informações e documentos relacionados aos processos licitatórios, contratos administrativos, despesas de custeio, relações de contas bancárias, demonstrativos de saldos, relações de dívida ativa - tributária e não tributária, relatório de obras de serviços em execução, relatório de convênios, e demais informações relacionadas à situação contábil-financeira deste município;

CONSIDERANDO que durante o processo de transição não foram repassados informações e documentos pela gestão anterior, especialmente os processos licitatórios e contratos referentes aos

serviços essenciais de saúde, educação e limpeza pública, prejudicando o planejamento adequado do início desta gestão;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Conclusivo de lavra da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, revelando o panorama detalhado das condições administrativas, contábeis e financeiras do município no início deste mandato, devidamente encaminhado ao TCM-PA, em 29/01/2021 (Processo nº 202100964-00).

CONSIDERANDO a completa ausência de informações nos computadores e equipamentos de informática do Poder Executivo Municipal, posto que a gestão antecedida formatou todas as máquinas impedindo o acesso às informações públicas do município;

CONSIDERANDO a urgência de retomada da normalidade dos serviços essenciais prestados à coletividade pelo Poder Público local, especialmente no que se refere à manutenção das atividades administrativas dos órgãos municipais, a eficaz prestação de serviços de saúde, limpeza pública e a garantia de pagamento de salários ao funcionalismo público;

CONSIDERANDO a completa falta de estrutura administrativa, haja vista a ausência de equipamentos de informática, mobiliários, bens de consumo e bens permanentes para o funcionamento de todas as secretarias, órgãos e departamentos municipais;

CONSIDERANDO o estado de precariedade da estrutura física em que se encontram os prédios públicos, em especial a Prefeitura Municipal e o Hospital Municipal, conforme laudos de engenharia e pericial, elaborados no decorrer do mês de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o sucateamento dos automóveis, maquinários, ônibus escolares e ambulâncias de propriedade do município, além da informação de que bens municipais foram leiloados;

CONSIDERANDO as atuais limitações financeiras do Município de Curionópolis/PA, decorrentes da falta de informações sobre os recursos financeiros disponíveis e o alto endividamento municipal;

CONSIDERANDO a urgência no equilíbrio da relação entre as receitas e as despesas, agravada pela falta de informações para formulação de diretrizes saneadoras às dividas municipais existentes;

CONSIDERANDO o comprometimento dos recursos municipais, principalmente o Fundo de Participação dos Municípios - FPM, que reduz a capacidade do município em solver as demandas, em especial o parcelamento junto ao INSS de débitos previdenciários feitos pela gestão anterior, conforme dados e informações levantados pela Secretaria Municipal de Finanças;

CONSIDERANDO o passivo de folha de pagamento e outras despesas deixadas pela gestão pretérita, as quais a gestão sucessora toma conhecimento sem o devido arcabouço documental que as legitime, sendo que tal fato já foi comunicado ao TCM-PA, em 10/02/2021 (Processo n.º 202100964-00).

CONSIDERANDO ainda, a ausência de perspectiva para o aumento substancial na arrecadação em curto prazo, sobretudo em face das repercussões da crise gerada pela pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de ações pertinentes à manutenção das despesas administrativas que, em virtude da conjuntura atual, devem ser objeto de drástica redução e limitação de empenhos;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação imediata de médicos para o retorno dos atendimentos das atividades de saúde, em especial no Hospital Municipal e Maternidade Elcione Barbalho, as quais se amplificam em virtude do agravamento da pandemia da COVID-19 no Estado do Pará;

CONSIDERANDO as dificuldades enfrentadas pela administração que implicam na necessidade urgente de ações para o equacionamento dos problemas estruturais, medidas essas emergenciais, de exclusiva competência dos órgãos governamentais, cuja não adoção poderá reverberar em prejuízos irreparáveis ou comprometer a segurança dos munícipes;

CONSIDERANDO que esta Administração Municipal não medirá esforços no sentido de prover a sociedade e com as ações constitucionalmente asseguradas, respeitada sua real capacidade financeira;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores públicos de zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

CONSIDERANDO as competências e responsabilidades estabelecidas aos Secretários Municipais, nos termos dos artigos 3º e 4º, da Lei Municipal n.º 1183, de 08 de janeiro de 2021, a qual dispõe sobre as competências das unidades orçamentárias gestoras e ordenadoras de despesas, no âmbito do município de Curionópolis, de acordo com as prerrogativas de estruturação administrativa, prevista pela Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que nos primeiros 30 (trinta) dias de mandato todos os esforços necessários foram despendidos pela atual gestão, de forma a tentar evitar a decretação de emergência administrativa e financeira no município, o que se mostrou inócuo diante do cenário evidenciado pelas informações levantadas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado o Estado de Calamidade Administrativa e Financeira na Administração Pública do Município de Curionópolis/PA, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/02/2021, devido ao estado anormal em que se encontra a Administração Municipal, bem como em virtude da situação de efetiva desordem administrativa e financeira encontrada pela atual gestão.

Art. 2º. As normas e procedimentos estabelecidos neste Decreto aplicam-se a toda a Administração Municipal.

Art. 3º. Fica criado o Gabinete de Crise, composto pelos seguintes órgãos, representados por seus titulares: I - Gabinete do Prefeito; II - Gabinete do Vice-Prefeito; III - Secretaria Municipal de Administração; IV - Secretaria Municipal de Finanças; V - Procuradoria Geral do Município; e, VI - Controladoria Geral do Município.

§1º. O Gabinete de Crise, previsto no *caput* deste artigo, será coordenado pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças;

§2º. Ao Gabinete de Crise é assegurado poderes para intervir em todos os órgãos da Administração Municipal para a realização dos ajustes necessários e levantamento de informações indispensáveis à fiel execução deste Decreto;

§3º. O Gabinete de Crise, por seu coordenador, na forma do §1º, deste artigo, comunicará diretamente à Chefe do Executivo Municipal, quaisquer intercorrências evidenciadas na execução de suas competências, durante o período de vigência deste Decreto;

§4º. Competirá, ainda, ao Gabinete de Crise, na forma do §3º, deste artigo, comunicar diretamente à Chefe do Executivo Municipal, quaisquer achados e evidências que evidenciem práticas tipificadas penalmente ou como ato de improbidade administrativa pela gestão anterior.

Art. 4º. Durante o período de calamidade fica vedada a realização de quaisquer despesas que dependam de recursos próprios no âmbito do Poder Executivo, sem a anuência prévia do Gabinete de Crise, salvo a decorrente de determinação judicial.

Art. 5º. A decretação de Estado de Calamidade Administrativa e Financeira não dispensa o regular processo licitatório para a contratação de bens e serviços ou alienação de patrimônios, ressalvados os casos excepcionais vinculados a situação de exceção, devidamente fundamentado.

Art. 6º. Fica autorizada a mobilização e cooperação de todos os órgãos municipais para atuarem nas ações encaminhadas pelo Gabinete de Crise, em resposta à atual conjuntura em que se encontra a Administração Municipal de Curionópolis, objetivando a recuperação do equilíbrio no cenário administrativo e financeiro, bem como a regular execução dos programas, projetos e ações da atual gestão, nos moldes planejados e organizados no plano de governo.

Art. 7º. Em atenção aos termos da Lei Municipal n° 1183, de 08 de janeiro de 2021, compete aos Secretários Municipais, designados como ordenadores de despesas, a decisão quanto à aquisição de bens e contratação dos serviços indispensáveis para garantir o regular funcionamento da máquina pública, em conformidade com os artigos 4º e 6º da Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA, de 25/11/2020.

§ 1° Todas as contratações e aquisições realizadas durante a vigência deste Decreto e na forma do *caput* deste artigo, deverão ser comunicadas ao Gabinete de Crise.

§2° As situações de desconformidade e/ou irregularidade nos procedimentos executados pelos ordenadores de despesas, indicados no caput deste artigo, evidenciadas a partir das competências previstas ao Gabinete de Crise e/ ou Controle Interno, serão comunicados ao Chefe do Executivo Municipal para adoção das devidas providências.

Art. 8º. Fica autorizado o Gabinete de Crise a, em conjunto com os demais Secretários Municipais, indicar a necessidade de reestruturação da organização administrativa do Executivo Municipal, com a fusão, revisão e/ou extinção de secretarias e cargos comissionados, bem como a rescisão de contratos temporários de prestação de serviços ou contratos de outra natureza, ressalvando a permanência do mínimo necessário ao funcionamento dos serviços públicos essenciais no âmbito da Administração Municipal.

Art. 9°. Fica vedada a realização de hora extra no período compreendido por este Decreto, ressalvando a de extrema importância no atendimento aos serviços públicos essenciais, destacadamente na área da saúde pública;

Art. 10. Durante o período de vigência deste Decreto, ficam vedadas a realização de eventos culturais no âmbito municipal, patrocinados e/ou custeados, total ou parcialmente, com recursos do erário, conforme vedação fixada pelo art. 9º, da Instrução Normativa n.º 17/2020/TCMPA.

Art. 11. O Gabinete de Crise deverá elaborar Minuta de Projeto de Lei, no prazo de 30 (trinta) dias, e encaminhar para a Chefe do Executivo Municipal remeter à Câmara Municipal, propondo as readequações necessárias no orçamento municipal para o ajustamento à situação de calamidade.

Art. 12. O Controle Interno da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao atendimento do previsto no art. 5º, §§1º e 2º, da Instrução Normativa n.º 17/2020/TCMPA, notadamente quanto a remessa do nominado Relatório Circunstanciado e, do atendimento do art. 3º, *caput*, do mesmo ato normativo, quanto à publicização deste Decreto.

Parágrafo único. Fica autorizado o Controle Interno da Prefeitura Municipal, a adoção das providências que entender necessárias, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, quanto ao adequado e integral atendimento das demais diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa n.º 17/2020/TCMPA.

Art. 13. Compete à Procuradoria Municipal de Curionópolis, a avaliação das possíveis medidas judiciais e/ou demais comunicações aos órgãos de controle externo e Ministério Público Estadual, acerca dos fatos apurados no Relatório Conclusivo de Transição e, ainda, a partir das ações deflagradas pelo Gabinete de Crise.

Art.14. O Gabinete de Crise deverá, na forma e prazo previstos no art. 8º, da Instrução Normativa n.º 17/2020/TCMPA, apresentar relatório conclusivo sobre todas as ações administrativas e/ou judiciais, decorrentes da situação de crise evidenciada.

Art.15. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Curionópolis/Pará, 15 de fevereiro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:F67E1093

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 014/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 - SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....:PRADO PHARMA EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SARS COV 2 (COVID - 19), MEDICAMENTOS, EPI´S E INSUMOS HOSPITALARES NO INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, NESTE MUNICÍPIO
VALOR TOTAL.....: R$ 35.489,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
VIGÊNCIA.....: 16 de Fevereiro de 2021 a 16 de Maio de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Fevereiro de 2021
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:75A249CC

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 035/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021 - SEMSA
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....:ALBANICE BATISTA MOREIRA
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO EM SANTAREM, A FIM DE ABRIGAR PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO E OUTRAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Fevereiro de 2021

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:334F7424

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº.....: 033/2021
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - SEMTRAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:EDILON D. DOS REIS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/Pá
VALOR TOTAL.....: R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 11 de Fevereiro de 2021 a 11 de Maio de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Fevereiro de 2021

FRANCIMARE SAMPAIO DE RAMOS MARINHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:2A480865

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CHAMAMENTO PÚBLICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ - PA**, vem através de sua **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, designada por meio da Portaria nº-004/2021 de 04 de janeiro de 2021 e, de acordo com a **Lei Federal nº-8.666, de 21 de junho de 1996 e suas alterações**, **TORNA PÚBLICO** a todos os interessados que encontra-se aberto o **Edital de Chamamento Público de fornecedores e prestadores de serviços**, interessados em cadastrar-se junto à **Câmara Municipal**, para fins de participação em licitação pública. O **Edital** completo poderá ser adquirido gratuitamente, na sede do **Parlamento Municipal**, junto à **CPL**, de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 13h30min (os dias e horários poderão sofrer alteração devido à pandemia do Coronavírus) ou através do e-mail da **CPL** licitacao.cmip2021@gmail.com, com o assunto "**SOLICITAÇÃO DE EDITAL DE CADASTRO DE FORNECEDORES"** e identificação da interessada.

Publicado por:
Leandro Morais Medeiros
Código Identificador:6BBF64E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

portaria Nº 02, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO de 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Fevereiro de 2021,** fica atualizado em **R$ 19,23** (**dezenove reais e vinte e três centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 1,35% (hum vírgula trinta e cinco pontos percentuais), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de dezembro de 2020, divulgado no dia 12/01/2021 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2021.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 25 de Janeiro de 2020.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:274D86ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 017.898/2014.

Acusado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta de procedimento desidioso.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, III, 140, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 017.898/2014**, **ACOLHE INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 1º de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6BBC0AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Servidor Acusado: MAX FARADAY DIAS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Contador, matrícula n° 499, lotado(a) junto a(o) Gabinete do Prefeito.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Manifestação de desapreço, Prevaricação.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, I, II, III, V alínea "a", 140, IV, V, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 170.566/2015**, **ACOLHE INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo

ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 20 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D3AC009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 4.888/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 4.888/2008.

Servidor Acusado: MARIA DE FATIMA DE BELEM FERREIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Nutricionista, matrícula n° 5.106, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4.888/2008**, **ACOLHE INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 1º de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:213C4A67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 4.888/2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 4.888/2008.

Servidor Acusado: MARIA DE FATIMA DE BELEM FERREIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Nutricionista, matrícula n° 5.106, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164 da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 4.888/2008**, **ACOLHE INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 1º de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F62DB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 9.610/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 9.610/2015.

Servidor Acusado: LIGIA DO SOCORRO PALHETA VIANA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Nutricionista, matrícula n° 16.272, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Assédio Moral.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 140, V da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 9.610/2015**, **ACOLHE INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 1º de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1EE66CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 000.447/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar n° 000.447/2016.

Servidor Acusado: ANTONIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL, servidor(a) concursado(a), no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 1.325, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde -SMS.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Inobservância às normas legais, Improbidade Administrativa, Corrupção passiva.
Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 138, I, II, III, 140, IV, IX, XII da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.
Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 000.447/2016**, **ACOLHE INTEGRALMENTE** o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, **DECIDO** pelo **ARQUIVAMENTO**, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 20 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4B5AEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 362/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **017.898/2014**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE INTEGRALMENTE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 170, § 1º do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 1° DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B13618CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 252/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **000.447/2016**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **MAX FARADAY DIAS**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 530.599.641-49, ocupante do cargo de Contador.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE INTEGRALMENTE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 155, III, IV, V, 157, V, XIX do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7AB89C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 349/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **4.888/2008**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE BELEM FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 050.282.992-34, ocupante do cargo de Professor N. I.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE INTEGRALMENTE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 164 do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18CBB4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 350/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **9.610/2015**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **LIGIA DO SOCORRO PALHETA VIANA**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 302.755.632-00, ocupante do cargo de Nutricionista.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE INTEGRALMENTE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 167, I do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA2A284A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 251/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO a denúncia constante nos autos do Processo Administrativo de Sindicância nº **000.447/2016**;
CONSIDERANDO a apuração dos fatos e a conclusão dos trabalhos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Sindicância.
RESOLVE:
Art. 1º Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo supra, tendo como polo passivo o(a) servidor(a) **ANTONIO LUZENILSON MENDES PIMENTEL**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 637.681.192-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.
Art. 2º A decisão prevista no dispositivo anterior fundamenta-se em Decisão do Gestor Municipal, que **ACOLHE INTEGRALMENTE** Relatório produzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPADS, o qual prevê a aplicação do(s) artigo(s) 155, IV, 157, XI, XIII, XV, XVIII do Regime Jurídico Único.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO PREFEITO, MARABÁ-PA, 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C7341AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 839/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3067/2021, firmado pela servidora **CLEUDIMARA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 951.241.011-72, matricula nº 53139, concursada no cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana,** lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **CLEUDIMARA ALVES DA SILVA,** do cargo de **Professora Licenciada em Pedagogia – Zona Urbana, a contar de 18 de Fevereiro de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:41E1C286

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 890/2020-GP, que concede revogação de cedência da Sra. SILAS GUILHERME MACHADO BARROS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2578, pagina 26 do dia 16.02.2021.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 890/2020-GP.
Leia – se:
PORTARIA Nº 451/2021-GP.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D4A84FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 511/2021-GP, que concede Licença Sem Remuneração à Sra. GEZANIA DE ASSIS VASCONCELOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2678, na página 25 do dia 16.02.2021.
Onde se lê:
PORTARIA Nº 511/2021-GP.
Leia – se:
PORTARIA Nº 512/2021-GP.

SEBASTIAO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8988EED1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 256/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS MARCELO TARGINO FERNANDES, Concursado(a) no cargo de AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 20 de fevereiro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2395FDB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Miguel Monteiro da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2126547 PC-PA e do CPF nº 151.075.072-04 residente e domiciliado(a) á Folha 28 Quadra 27 LT 01 CASA B - Nova Marabá - Marabá PA designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)

Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C3320146

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021-SSAM

Extrato do Contrato Nº 025/2021-SSAM. Processo Administrativo Nº 14.177/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 060/2020-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 003/2021-SEVOP/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (MOTORES, COMPRESSORES, BOMBEADORES E MOTOBOMBAS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ SSAM, Firmado com a empresa (lote 02) D. MONTEIRO LAGES, CNPJ sob o Nº 27.192.941/0001-20, Valor Global: R$ 50.995,86 (cinquenta mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos). Período de Vigência: O contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Marabá PA, 17 de fevereiro de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96CDADFA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Marabá, através da Comissão Especial de Licitação, avisa que a PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 008/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 99/2021-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS. Que estava com sessão agendada para dia 02.03.2021, fica SUSPENSA, em virtude da necessidade de retificação no edital.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:27DA6485

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO nº 16.829/2020-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a **Locação de Imóvel Localizado na Zona rural para Funcionamento da Casa dos Professores da EMEF Sol Poente.** Locador: Gilvan Gomes da Silva, CPF nº 299.685.772-00. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. **Valor mensal:** R$ 800,00 (oitocentos reais). **Vigência:** 24 meses, a contar a partir da assinatura do contrato. Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá-PA, 17 de fevereiro de 2021

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02A83A78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa J F REIS VALE EIRELI, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 04 de Fevereiro de 2021

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:45A28B7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 037/2021

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2021-INEXIG

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: J F REIS VALE EIRELI

OBJETO.....: SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO DE SITES E PORTAL PARA A TRANSPARENCIA E ALIMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA PMMA.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.800,00 (dezenove mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.041310002.2.007 Manutenção da Publicidade do Governo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 19.800,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Fevereiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Fevereiro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B664B630

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 01.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210051/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 01/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA
VALOR TOTAL: R$ 638.345,00 (SEISCENTOS E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA:17 DE FEVEREIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO:AQUISIÇÕES DE CILINDROS, CARGAS DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:D25B0C0F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP.12.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210026/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 12/2020-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O):*PARA MAQUINASMAQUINAS E PEÇAS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 214.700,50 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, SETECENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2021 A 30 DE SETEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BF0D5380

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 14.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210052/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DESAÚDE
CONTRATADA(O): SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS
VALOR TOTAL: R$ 5.013,22 (CINCO MIL, TREZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 17 DE FEVEREIRO DE 2021 A 29 DE OUTUBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:292CEB52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001-2021 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1101001/2021.
Modalidade: Inexigibilidade 001/2021.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com responsabilidade técnica, para suprir as necessidades das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Walter Klaus Rieger (CNPJ 04.947.051/0001-86).
Contrato Nº 1201001/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social
Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Contrato Nº 1201002/2021/PMNP.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Contrato Nº 1201003/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso
Valor Global: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).
Contrato Nº 1201004/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal do Meio Ambiente
Valor Global: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Contrato Nº 1201005/2021/PMNP.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Progresso
Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais), para a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência dos Contratos: 12/01/2021 à 31/12/2021.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 12/01/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:A342CBE8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002-2021 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 1301001/2021.
Modalidade: Inexigibilidade 002/2021.
Contrato Nº 1501001/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Brasil de Castro – Sociedade de Advogados S/S.
Objeto: Contratação de empresa sediada na capital do estado para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica, voltada às atividades da administração pública do município de Novo Progresso – PA.
Valor Global: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).
Vigência do Contrato: 15/01/2021 à 31/12/2021.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 15/01/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:18B7E362

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003-2021 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2801003/2021.
Modalidade: Inexigibilidade 003/2021.
Contrato Nº 0102004/2021/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso.
Contratada: Alter Serviços EIRELI – ME (CNPJ 28.911.069/0001-96).
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços administrativos e logísticos na capital federal, com disponibilização de

pessoal técnico e de apoio, espaço físico, transporte e estrutura administrativa, para desempenhar ações necessárias de representação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Vigência do Contrato: 01/02/2021 à 31/12/2021.
Ratifico a Inexigibilidade de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/02/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:09AFFC58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 002-2021 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2701001/2021.
Modalidade: Dispensa 002/2021.
Contrato Nº 0102001/2021/PMNP.
Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social | Município de Novo Progresso
Locador: Fabiano Gimenes dos Santos.
Objeto: locação de um imóvel residencial urbano, situado na Rua 15 de Novembro, nº 298, Santa Luzia, município de Novo Progresso – PA, para fins de instalação da sede do Conselho Tutelar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Valor Global: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência do Contrato: 01/02/2021 à 31/01/2022.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/02/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:2C2D6E07

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003-2021 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2801001/2021.
Modalidade: Dispensa 003/2021.
Contrato Nº 0102003/2021/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso.
Locadora: Lorena Stegmann Krampe.
Objeto: locação do imóvel situado na rua Juscelino Alves, s/n, na Comunidade de Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso - PA, para fins de instalação de ponto de apoio aos Correios, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
Valor Global: R$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais).
Vigência do Contrato: 01/02/2021 à 31/01/2022.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/02/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:8B6DBDAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 004-2021 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2801002/2021.
Modalidade: Dispensa 004/2021.
Contrato Nº 0102002/2021/PMNP.
Locatário: Município de Novo Progresso
Locadora: Ediles Maria Royer.
Objeto: locação de imóvel urbano, situado na Rua dos Esportes, s/n, Br. 163, Km 1053, Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso – PA, para fins de residência dos militares na referida comunidade, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Valor Global: R$ 13.008,00 (treze mil e oito reais).
Vigência do Contrato: 01/02/2021 à 31/01/2022.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 01/02/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1DA53E8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0166/2021-GP- ANTONIO VALDERI SOUSA NASCIMENTO

PORTARIA Nº 0166/2021-GP Novo Repartimento, 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor ANTONIO VALDERI SOUSA NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 1664136 – PC/PA 2ª Via e CPF. Nº 295.906.122-53, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL – COORDENADOR DO CRAS "RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS", Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIO VALDERI SOUSA NASCIMENTO

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:C55ECE80

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0170/2021-GP- ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS

PORTARIA Nº 0170/2021-GP Novo Repartimento, 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS, Brasileiro, Casado, Portador do RG. 4261767 – PC/PA e CPF. Nº 295.906.122-53, para exercer o Cargo Comissionado de ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESPECIAL –, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde– DAS 20.03 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ANTONIO DE ARAÚJO SANTOS

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9C0941E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0167/2021-GP- ELIZANGELA SENA SOUSA

PORTARIA Nº 0167/2021 Novo Repartimento, 10 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. ELIZANGELA SENA SOUSA, Brasileira, Casada, Portadora do RG nº 47.153.881-4 SSP/SP e CPF nº 351.305.798-95, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETORA DE DEPARTAMENTO – Lotada na Secretaria Municipal de Educação– DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ELIZANGELA SENA SOUSA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:83559F0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-PMO/21

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (software) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM/PA), licitações, patrimônio e publicação/hospedagem de dados, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximina – PA.
FAVORECIDO: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, e seiscentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CDA55EA2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2021-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-004-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 032/2021-PMO. Empresa Contratada:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil, e seiscentos reais). **Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (software) integrados de gestão pública nas áreas de contabilidade pública (geração do E-contas TCM/PA), licitações, patrimônio e publicação /hospedagem de dados, destinada a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximina – PA. **Vigência:** 01/02/2021 à 31/01/2022. **Data da assinatura**: 01/02/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D4C17B23

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-013-FMS/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. RAYANE SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produto de higienização, copa e cozinha, e material de expediente para

atender as necessidades da casa de apoio/STM através da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, conforme Decreto nº 055/2021.
Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. RAYANE SANTOS SOUZA, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:82528B56

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISP-013-FMS/21

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-013-FMS/21. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 036/2021-FMS. EMPRESA CONTRATADA:** A. NETO DOS SANTOS-EPP, no valor de R$ 6.924,67 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos). **CONTRATO Nº 037/2021-FMS**. **EMPRESA CONTRATADA:** C. DE O. BRITO-EPP, no valor de R$ 3.695,00 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais); **CONTRATO Nº 038/2021-FMS. EMPRESA CONTRATADA:** AURIENE T. GUALBERTO-EPP, no valor de R$ 4.767,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**; CONTRATO Nº 039/2021-FMS, EMPRESA CONTRATADA:** SALETE CATIVO CARDOSO-ME, no valor de R$ 700,00 (setecentos reais). Objeto**:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e produto de higienização, copa e cozinha, e material de expediente para atender as necessidades da casa de apoio/STM através da Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, conforme Decreto nº 055/2021, **Vigência:** 29/01/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 29/01/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:5FF0A058

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-PMO/21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, Prefeito Municipal de Oriximiná, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para frete de lancha para atender as viagens da Secretaria Municipal de Integração Municipal em visita as comunidades da zona rural.
Contratadas: AURIENE T. GUALBERTO – EPP.
Fundamento Legal: Este contrato fundamenta-se no inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Exmo. Sr. José Willian Siqueira da Fonseca, na qualidade de ordenadora de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E6F2BA27

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2021-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-007-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 041/2021-PMO, Empresa Contratada:** AURIENE T. GUALBERTO – EPP, no valor de R$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais)**.**
Objeto: Contratação de empresa para frete de lancha para atender as viagens da Secretaria Municipal de Integração Municipal em visita as comunidades da zona rural.
Vigência: 04/02/2021 à 05/04/2021. **Data da assinatura**: 04/02/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E2863447

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
TABELA DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS

DECRETO N° 29/2021 DE, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o valor da tabela de serviços com trator de pneus com implementos agrícolas e escavadeira por particulares no município de Ourilândia do Norte-PA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CESAR DAIREL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.
CONSIDERANDO: O artigo 2º parágrafo único da lei municipal n° 595/2014 que autoriza o poder Executivo municipal a executar serviços com máquinas, pessoal e outros bens municipais, mediante remuneração, pessoa jurídica ou pessoa física, cobrando preço público ou tarifa, visando a justa remuneração econômica, prevendo a reposição de investimentos e o ressarcimento do custo operacional e demais disposições da referida Lei.
Art. 1° - Ficam estabelecidos os seguintes valores por hora pela utilização, por particulares, do Trator de Pneus com implementos, trator de esteira e Escavadeira Hidráulica do Município de Ourilândia do Norte, conforme abaixo indicado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR DA HORA
1.0	TRATOR AGRÍCOLA COM PNEUS COM GRADE ARADORA, ROÇADEIRA, PLANTADEIRA, CALCAREADEIRA	R$ 97,50
1.1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R$ 190,00
1.2	TRATOR DE ESTEIRA	R$ 175,00

Art. 2° - Para ser beneficiado do Programa "Incentivo ao Desenvolvimento Rural Sustentável" conforme Lei Municipal n° 595/2014, o agricultor empreendedor deverá preencher todos os requisitos previstos na Lei Municipal, além dos requisitos específicos previstos para cada Programa junto a Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 3° - O interessado nos serviços de que se dispõe este Decreto, de que trata o artigo 1° deste Decreto, deverá requerer ao Município, através do Departamento de Agricultura, de conformidade com a finalidade com os respectivos serviços, mencionando o local e o número aproximado de horas a serem utilizadas.
Parágrafo Único
– Os serviços solicitados de que dispõe este Decreto serão realizados de conformidade com a disponibilidade do Município, a programação dos serviços, para que não haja solução de continuidade das atividades administrativas, atendido com prioridade o interesse público em obediência ao princípio da economicidade, a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais disposições legais.
Art. 4°- O Departamento Municipal de Agricultura encaminhará ao Setor de Tributação/Fazenda do Município as informações para lançamento do débito, contendo o nome do beneficiário, a data, e as horas de máquina a realizar, devidamente assinado pelo beneficiário atestando a solicitação dos serviços e conhecimento de seu lançamento para respectiva cobrança.
Art. 5° - Somente serão realizados os serviços aos requerentes que estiverem adimplentes com o setor de tributação de Município de Ourilândia do Norte-PA
Art. 6° - Na prestação de serviços do Poder Público Municipal deverão ser observadas rigorosamente todas as disposições da Lei Municipal N° 595 de 10 de Dezembro de 2014.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Art. 8° - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Anexo l – Decreto n° 29/2021

VALOR DA HORA DE TRATOR DE PNEU – AGRÍCOLA COM IMPLEMENTOS		
VALOR R$	**DESCRIÇÃO**	**%**
R$ 35,79	ÓLEO DIESEL	**36,71%**
R$ 28,60	COMPONENTES DE MANUTENÇÃO	**29,33%**
R$ 20,11	SALÁRIO MAIS ENCARGOS	**20,63%**
R$ 7,90	DEPRECIAÇÃO	**8,06%**
R$ 5,10	DESLOCAMENTO	**5,27%**
R$ 97,50		**100,00%**
VALOR DA HORA DE TRATOR DE ESTEIRA		
VALOR R$	**DESCRIÇÃO**	**%**
R$ 64,24	ÓLEO DIESEL	**36,71%**
R$ 51,33	COMPONENTES DE MANUTENÇÃO	**29,33%**
R$ 36,10	SALÁRIO MAIS ENCARGOS	**20,63%**
R$ 14,10	DEPRECIAÇÃO	**8,06%**
R$ 9,23	DESLOCAMENTO	**5,27%**
R$ 175,00		**100%**
VALOR DA HORA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
VALOR R$	**DESCRIÇÃO**	**%**
R$ 69,75	ÓLEO DIESEL	**36,71%**
R$ 55,72	COMPONENTES DE MANUTENÇÃO	**29,33%**
R$ 39,20	SALÁRIO MAIS ENCARGOS	**20,63%**
R$ 15,35	DEPRECIAÇÃO	**8,06%**
R$ 9,98	DESLOCAMENTO	**5,27%**
R$ 190,00		**100%**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:656C909E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20200022
ORIGEM: PREGÃO: Nº9/2019-110218
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA/PA.
contratado: COSTA & PAES LTDA - ME, CNPJ 08.602.474/0001-15
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL prestação de serviços de Agenciamento para a Publicação de matérias oficiais de interesse da Prefeitura de Prainha/PA, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, juntos aos veículos oficiais: da União, Estado do Pará e Grande circulação
PERIODO: 04 DE janeiro à 31 DE outubro DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 29/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20200025
ORIGEM: PREGÃO: Nº9/2019-110218
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
contratado: COSTA & PAES LTDA - ME, CNPJ 08.602.474/0001-15
PERIODO: 04 DE janeiro à 31 DE outubro DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 29/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20200026
ORIGEM: PREGÃO: Nº9/2019-110218
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
contratado: COSTA & PAES LTDA - ME, CNPJ 08.602.474/0001-15
PERIODO: 04 DE janeiro à 31 DE outubro DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 29/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº: 20200027
ORIGEM: PREGÃO: Nº9/2019-110218
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
contratado: COSTA & PAES LTDA - ME, CNPJ 08.602.474/0001-15
PERIODO: 04 DE janeiro à 31 DE outubro DE 2021
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITIVO: 29/12/2020. Permanece inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:01DA19A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017151/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE WILLIAM CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:184EE56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017154/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARIA THAIS BARBOSA DE MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0E8D4714

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017157/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e REGYRLANYA MARIA DA SILVA SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A96A15EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017142/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ATOMILTON AMARAL PIMENTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:99411D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017148/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FRANCES RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FA4EA036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017149/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOSE BEZERRA CAVALCANTE NETO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:50EBFE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017155/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e OZEIAS RODRIGUES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5BA12065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017159/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SEBASTIAO ARAREDES RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F9CD95A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017144/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DANILO BRITO JUNKER
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F5592791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017145/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e DOUGLAS JOSE FELIX MARANHAO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:9C8FEB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017146/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ELIZEU SILVA AMORIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:2F6B405B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017147/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e FELIPE DE OLIVEIRA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A21D01D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017152/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e KAIQUI SOARES DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:842C588A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017153/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LOURIVAL COSTA SERRA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5AFA20BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017156/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e PAULO HENRIQUE ALVES SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1E2DDBFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017158/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ROBSON XAVIER DE CASTRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE TRANSITO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1013.2023
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1D53191C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017672/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUAN PATRICK SOUZA MONTEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DD0461F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017670/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCELA CRISTINA PIRES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1BF2D3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017708/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HENMILLY ARAUJO GOMES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017708/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HENMILLY ARAUJO GOMES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017708/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e HENMILLY ARAUJO GOMES ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:79588CC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017697/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LEIDE HELLEN GAMA RIBEIRO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 04/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2020
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 04/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5898AD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017613/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALESSANDRO DE ALMEIDA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:902A77DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017612/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ALIDINEY BARBOSA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:BDEA6DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017614/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LUCAS SOUSA PARENTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7ACE694C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017615/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SYLLAS INACIO ALVES BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Mil trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:43A52AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017949/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLOVIS FERREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 01/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:834D88AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017623/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDIVALDO MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5FE20C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato 017624/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e JOAQUIM DE ARAUJO SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Administração
Vigência: 12 Meses (de 05/01/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Mil e cem reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1203.2093
Fonte do Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/01/2021

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A39C46CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPLIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 003/2021-SEMSA
Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, 04 PORTAS, COM AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DE TFD, (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) NA CIDADE DE SANTARÉM. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ADJUDICA o julgamento proferido pelo Presidente da CPL Sr.ALUIZIO R. COSTA PIRES, nos autos da Carta Convite nº 003/2021 e em consequência HOMOLOGA o objeto da presente licitação, à **RENATO DA SILVA GUIMARÃES**, vencedor do certame no valor total de **R$ 60.390,00 (sessenta mil, trezentos e noventa reais)**. Data da Homologação 16/02/2021.

FERNADA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saúde. Carta Convite nº: 003/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:41726F93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003.01.2021-CO -SEMSA
ORIGEM.....: CONVITE N°. 003-2021-CO SEMSA
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
CONTRATADA(O).....: RENATO DA SILVA GUIMARAES
CPF: 983.666.022-49
OBJETO: Serviço de locação de veículo automotor com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, ar condicionado, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, com motorista para atender as necessidades dos pacientes de TFD, (Tratamento Fora de Domicílio) na cidade de Santarém
VALOR TOTAL.....: R$ 60.390,00 (sessenta mil, trezentos e noventa reais);
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade
10.301.0004.2.065 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0004.2.074 – Manutenção do Programa de Tratamento Fora do Domicilio – TFD
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA
VIGÊNCIA.....: 16 de fevereiro 2021 a 31 de dezembro 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de fevereiro 2021.

FERNADA JACQUELINE TEIXEIRA CARDOSO
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:027B0237

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEHAB

Ato Pregão Eletrônico nº 001/2021-SEHAB

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de publicação de atos da Administração Pública e de interesse público no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação no estado do Pará, para atender a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB. Edital: 18/02/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 18/02/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 03/03/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:493C2ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMAP

Ato Pregão Eletrônico nº 002/2021-SEMAP

Objeto: Locação de veículos, sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP. Edital: 18/02/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 18/02/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 04/03/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ROBERTO CESAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9F7706EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 646/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DIVULGA OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAL E MUNICIPAIS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2021, PARA O CUMPRIMENTO NOS ORGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 430, de 30/12/2020, do Ministro de Estado da Economia Substituto, que divulgou os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativos no ano de 2021;

Considerando o Decreto nº 1.285/2021, de 20/01/2021, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os feriados nacionais e estaduais, e estabeleceu os dias de ponto facultativo no ano de 2021;

Considerando as Leis municipais que definem os feriados no âmbito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Tonar público os dias de feriados nacionais, estadual e municipais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos, para o cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 01 de abril - Quinta-feira Santa (Ponto facultativo);

II – 02 de abril - Paixão de Cristo (Feriado Nacional)
III – 21 de abril - Tiradentes (Feriado Nacional);
IV – 01 de maio - Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
V – 03 de junho - Corpus Christi (Ponto facultativo);
VI – 22 de junho - Aniversário de Fundação da Cidade de Santarém-PA (Feriado Municipal – Lei nº 9.270, de 02/07/1981);

VII – 15 de agosto - Adesão do Grão Pará à Independência do Brasil (Feriado Estadual);

VIII – 07 de setembro - Independência do Brasil (Feriado Nacional);
IX – 12 de outubro - Nossa Senhora de Aparecida (Feriado Nacional);
X – 28 de outubro - Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
XI – 02 de novembro - Finados (Feriado Nacional);
XII – 15 de novembro - Proclamação da República (Feriado Nacional);
XIII – 08 de dezembro - Dia da Padroeira de Santarém – Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal);
XIV – 24 de dezembro - Véspera de Natal (Ponto Facultativo);
XV – 25 de dezembro - Natal (Feriado Nacional); e
XVI – 31 de dezembro - Véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6BEEF614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 647/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUB-ROGAÇÃO DE CONTRATOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais.

Considerando, a criação de nova unidade orçamentária consubstanciada na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, dotada de autonomia administrativa e financeira, com finalidades e competência definidas no Anexo XIX, da Lei Municipal nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, através da qual passou a integrar a estrutura administrativa do Município de Santarém;

Considerando, que os projetos e atividades que integram a unidade orçamentária Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, são em sua totalidade, compostos de transposição de recursos oriundos da unidade orçamentária Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA;

Considerando, as atribuições contidas no artigo 38, da Lei Municipal nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam sub-rogados os contratos geridos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, constantes do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. O apostilamento dos contratos, referente alteração de projetos/atividades e rubrica orçamentárias, serão escriturados pelo contratante da unidade orçamentária, deslocando-se dos contratos sub-rogados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

ANEXO I DO DECRETO Nº 647/2021 - GAB/PMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

PROCESSO SUB-ROGADOS PARA SEMURB			
CONTRATOS	**FISCAL/TITULAR**	**FISCAL/SUBSTITUTO**	**EMPRESA**
CONTRATO N° 005/2020 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESIDUOS SOLIDOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA	Alexandre Rangel Sousa da Silva	Eliomar Amâmcio da Silva	Terraplena
CONTRATO N° 010/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELETRICA PARA A IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇAO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA (MT E BT)E EXECUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO NO MUNICIPIO DE SANTAREM	Valberto Costa Pinheiro Junior	Elielson Nascimento Moreira	Endicon Engenharia
CONTRATO Nº. 035/2020 AQUISIÇÃO DE SACOS PLASTICOS PARA LIXO E SACOS DE RAFIA	Eliomar Amâncio da Silva	Alexandre Rangel Sousa da Silva	Roma Comercial/ Branco & Correa
CONTRATO Nº. 012/2020 FORNECIMENTO DE CAL COM COLA E FIXADOR	Alexandre Rangel Sousa da Silva	Eliomar Amâmcio da Silva	MR Leal

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B8BBDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO DECRETO Nº 645/2021 – GAP/PMS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 53, inciso XXVI, torna pública a seguinte **ERRATA**:

O corpo do Art. 16 do Decreto Municipal nº 645/2021 – GAP/PMS, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 16. Permanece a interdição do Parque da Cidade, praças públicas, orlas, campos de futebol, quadras, ginásios, academias públicas, centros de convivência e quaisquer espaços públicos não essenciais, no âmbito do Município de Santarém, inclusive para atividades individuais".

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CCFD03B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATOS DE CONTRATOS - SEMED

Concorrência Pública n° 002/2020. Objeto: Contratação de empresa habilitada para execução de reforma e ampliação de escolas municipais da região de planalto e de rios.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Peixoto Contrutora Ltda – Me. Valor Total: R$ 1.029.686,04 (Hum milhão, vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Tupaiu Construções e Serviços Ltda – Epp. Valor Total: R$780.224,92 (Setecentos e oitenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Projeção Engenharia Eireli. Valor Total: R$809.635,46 (Oitocentos e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Matos Engenharia e Comercio Eireli. Valor Total: R$1.111.859,93 (Hum milhão, cento e onze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Dourado e Corrêa Construtora Ltda. Valor Total: R$ 677.480,18 (Seiscentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e dezoito centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Inducon Eireli. Valor Total: R$ 300.562,22 (Trezentos mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Carvalho Engenharia Ltda. Valor Total: R$ 697.972,21 (Seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Renovar Engenharia e Serviços Eireli - Me. Valor Total: R$ 831.366,04 (Oitocentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quatro centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2021. Concorrência Pública n° 002/2020. Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Novel Engenharia Ltda – Me. Valor Total: R$ 695.376,94 (Seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 15/02/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE0644A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021 – SEMMA/SEHAB

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE, **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, e **NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES**, **Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, no uso de suas atribuições legais, expedem a presente Portaria Conjunta para nomear e constituir a Comissão Técnica, para realizar o estudo de viabilidade técnica na área destinada para a Criação do Parque Natural Municipal de Santarém, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 225 da Constituição Federal de 1988, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO os objetivos, definições e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000;

CONSIDERANDO os critérios e procedimentos administrativos referentes à criação de Unidades de Conservação;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal reconheceu em seu art. 151, inciso IV, que a Rocha Negra é patrimônio coletivo insubstituível, e por meio de lei deve ser protegida;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 41, incisos I e II, 42, *caput*, e 43, *caput*, todos, da Lei Municipal n.º 20.534/2018, que instituiu o Plano Diretor Participativo do Município de Santarém;

CONSIDERANDO que a criação do Parque Natural Municipal de Santarém tem como objetivo básico a preservação do ecossistema natural da área da Rocha Negra, considerada de grande relevância ecológica e beleza para o Município, notadamente porque naquela área encontram-se as nascentes do Igarapé Irurá, que é a principal fonte de captação e abastecimento de água do Município de Santarém, e uma queda d'água, conhecida por "Cachoeira da Rocha Negra", recursos hídricos que merecem especial proteção ambiental;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 248/2020 – GAP/PMS, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Tredestinação Lícita da Área da Rocha Negra, desapropriada, por utilidade Pública, por meio do Decreto nº 221/93 – SEMAD, 16 de julho de 1993 e dá outras providencias;

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para constituírem a Comissão Técnica que realizará o estudo de viabilidade técnica na área denominada Rocha Negra, destinada para a Criação do Parque Natural Municipal de Santarém:

I - PRESIDENTE:
MARCIA SABRINA LIMA DE AGUIAR
Gestora Ambiental – Matricula n.º 064135

II - MEMBROS:
RAINNER FABRICIO SANTOS GOLOBOVANTE
Chefe de Divisão do Geoprocessamento - Matricula n.º 52075
JANDEX DE SOUSA NEVES
Gestor Ambiental – Matricula n.º 85271
SUELEM SILVA DOS SANTOS
Bióloga – Matricula n.º 60.447
ÂNGELO THIAGO CAMPOS REGO FILHO
Engenheiro Ambiental – Matricula n.º 87154
THAINA DA SILVA CUNHA
Geóloga - Matricula n.º 86037
LETICIA GATINHO ROCHA SILVA
Engenheira Civil - Matricula n.º 85901
JOICIANE MENDONCA DOS SANTOS
Engenheira Civil - Matricula n.º 88204

Parágrafo primeiro: O estudo de viabilidade técnica precede a consulta pública e deve apresentar a caracterização biológica, do meio físico, socioeconômica e fundiária, devendo a Comissão Técnica observar o Roteiro para Criação de Unidades de Conservação Municipais, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente.

Parágrafo segundo: A Comissão Técnica elaborará cronograma de atividades relativas ao estudo de viabilidade que será apresentado e submetido a aprovação das Secretarias que expedem a presente Portaria.

Art. 2º A Comissão Técnica não poderá ser dissolvida até que todos os critérios e procedimentos administrativos referentes à criação do Parque Natural Municipal de Santarém sejam atendidos, ressalvada eventual substituição ou a inclusão de servidores.

Art. 3º Cooperações técnicas com outros órgãos e entidades afins poderão ser firmadas com escopo de auxiliar na elaboração do Estudo de Viabilidade Técnica do Parque Natural Municipal de Santarém.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta n.º 032/2020-SEMMA/CHDU.

INTIME-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, adotando todas as providências necessárias quanto ao efetivo cumprimento desta Portaria, e observando as cautelas legais.

Santarém (PA), 15 de fevereiro de 2021.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES,
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto n.º 014/2021

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FA3AC973

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AV. 07 DE SETEMBRO Nº61, BAIRRO SANTA CLARA, CEP 68005100, FONE: (93) 2101-0100

PORTARIA Nº 002/2021 – SEMSA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕEM SOBRE INSTITUIR UMA COMISSÃO MISTA E PROVISÓRIA DE ACOMPANHAMENTO DE TODOS OS ATOS DE GESTÃO DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS**, nomeada através do decreto nº 004/2021-GAP/PMS no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Decreto nº 687/2020 de 15 de abril de 2020 que decretou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo estado do Pará, bem como todas as demais legislações correlatas, onde abre precedentes aos entes públicos para o combate a COVID-19;

CONSIDERANDO o Convênio Nº 24/2021, celebrado entre o Município de Santarém e o Estado do Pará, no qual tem por objeto a "Manutenção do Hospital de Campanha", bem como dispõem em suma, que ambos entes públicos imprimem esforços para o funcionamento e gestão do Hospital de Campanha do Município de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade recíproca de acompanhar todos os atos de gestão adotados no Hospital de Campanha de Santarém – PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a presente Comissão mista para acompanhar e fiscalizar os atos de gestão praticados no Hospital de Campanha de Santarém, conforme entender necessário, sendo formada pelos seguintes servidores:

- **Thaísa Yana Siqueira de Souza – Mat. nº 86812 – Presidente**
- **Aline Nair Liberal Cunha – Mat. nº 5897277/1 – membro**
- **Guilherme Neves de Mesquita – Mat. nº 5925050-3 – membro**
- **Simone Trindade de Oliveira – Mat. nº 57206585 – membro**
- **Rosalina do Socorro da Silva Bentes – Mat. nº 52523 – membro**
- **Lucinelma Flora de Abreu Mota – Mat. nº 30639 – membro**
- **Rafael de Sousa Rêgo – Mat. nº 71101 - membro**

Art. 2º - A presente Portaria terá validade enquanto estiver em vigor o convênio nº 024/2021, podendo ser prorrogada a critério da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - A presente Comissão ficará obrigada a emissão de relatório pelo período quinzenal enquanto perdurar a portaria em vigor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2021.

MARCELA GIOVANA GUSMÃO TOLENTINO DE MATOS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F686FD69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100201, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/21.
Publicado dia 16/02/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material TÉCNICO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL e HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades básicas de prevenção de contágio do novo coronavírus (COVID-19).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
Exercício: 2021
Contrato: 2021160203
Contratada: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ 12.313.826/0001-90
Valor Total: de R$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 08 122 0008 2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Vigência: 16 de fevereiro de 2021 a 16 de abril de 2021

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:7BF680B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100201, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/21.
Publicado dia 16/02/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material TÉCNICO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL e HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades básicas de prevenção de contágio do novo coronavírus (COVID-19).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
Exercício: 2021
Contrato: 2021160204
Contratada: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.
CNPJ 26.543.386/0001-71
Valor Total: de R$ 17.670,00 (dezessete mil, seiscentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 08 122 0008 2.050 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Vigência: 16 de fevereiro de 2021 a 16 de abril de 2021.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:5EB582FA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801001/21.
Publicado dia 20/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Caetano de Odivelas–PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
Exercício: 2021
Contrato: 2021200106
Contratada: D. P. BARATA COMERCIO.
CNPJ 13.582.122/0001-85
Valor Total: de R$ 10.999,05 (dez mil novecentos e noventa e nove mil cinco centavos).
Vigência: 20 de janeiro de 2021 a 20 de abril de 2021

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:18498738

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801001/21.
Publicado dia 20/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas–PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
Exercício: 2021
Contrato: 2021200105
Contratada: D. P. BARATA COMERCIO.
CNPJ 13.582.122/0001-85
Valor Total: de R$ 15.931,35 (quinze mil novecentos e trinta e um mil trinta e cinco centavos).
Vigência: 20 de janeiro de 2021 a 20 de abril de 2021

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:DB8771CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100201, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/21.
Publicado dia 16/02/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material TÉCNICO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL e HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as necessidades básicas de prevenção de contágio, devido urgência decorrente do novo coronavírus (COVID-19).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
Exercício: 2021
Contrato: 2021160201
Contratada: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ 12.313.826/0001-90
Valor Total: de R$ 156.670,00 (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 08 302 0008 2.090 – Manutenção da Atividade Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Vigência: 16 de fevereiro de 2021 a 16 de abril de 2021

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:4D39DD36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-100201, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/21.
Publicado dia 16/02/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material TÉCNICO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL e HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, para suprir as necessidades básicas de prevenção de contágio, devido urgência decorrente do novo coronavírus (COVID-19).
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
Exercício: 2021
Contrato: 2021160202
Contratada: RCA DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM. DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.
CNPJ 26.543.386/0001-71
Valor Total: de R$ 180.330,00 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 08 302 0008 2.090 – Manutenção da Atividade Hospitalar e Ambulatorial, Classificação econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Vigência: 16 de fevereiro de 2021 a 16 de abril de 2021

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:5F3104ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801001/21.
Publicado dia 20/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Caetano de Odivelas–PA.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
Exercício: 2021
Contrato: 2021200104
Contratada: D. P. BARATA COMERCIO.
CNPJ 13.582.122/0001-85

Valor Total: de R$ 31.857,65 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete mil sessenta e cinco centavos).
Vigência: 20 de janeiro de 2021 a 20 de abril de 2021

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:3104FE5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-150101, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00801001/21.
Publicado dia 20/01/2021 no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, com o Objeto: Aquisição Emergencial, de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas–PA e Suas Secretarias.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA
Exercício: 2021
Contrato: 2021200103
Contratada: D. P. BARATA COMERCIO.
CNPJ 13.582.122/0001-85
Valor Total: de R$ 25.252,85 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais oitenta e cinco centavos).
Vigência: 20 de janeiro de 2021 a 20 de abril de 2021

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:121F195F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Resultado da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 01/2021-PMSDA, objeto: registro de preço para aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel s 10), para manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos a Serviços da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais do Município de São Domingos do Araguaia, conforme necessidade e disponibilidade financeira discriminadas nas devidas e especificadas nas dotações orçamentárias, órgão gerenciador: Município de São Domingos do Araguaia-PA CNPJ 08.211.391/0001-10, contratada: Auto Posto Miranda Ltda CNPJ 23.257.422/0001-42, valor total R$ 4.330.200,00 (quatro milhões, trezentos e trinta mil e duzentos reais), vigência 11/02/2021 a 20/01/2022,

São Domingos do Araguaia-PA, 11/02/2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:F5A7615A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DO CONT Nº 01-230620/003-PP-SRP-ASSIST SOCIAL

Extrato do Contrato nº 01-230620/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de **Materiais de Informática e Suprimentos,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços **da Gestão, Programa Bolsa Família,** Centro de Referencia Especial de Assistência Social- **CREAS** e Centro de Referência da Assistência Social - **CRAS** (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ/MF sob o nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: W C DA SILVA FERREIRA-EPP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 20.553.670/0001-42
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
VALOR GLOBAL: R$ 7.538,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e oito reais)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020:
Unidade Orçamentária: 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.100 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.105 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.105 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.098 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.098 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.104 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.106 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.101 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de junho de 2020.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:2BBF8598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DE CONT Nº 01-01022021/003-PP-SRP-ASSIST SOCIAL

Ext de Contrato nº 01-01022021/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referencia Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 11.218.665/0001-92,
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 13.640,00 (Treze mil, seiscentos e quarenta reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de abril de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.109 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.114 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.114 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.107 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.107 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.113 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.113 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.097 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.097 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 01 de fevereiro de 2021.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:46BA7090

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DE CONTRATO Nº 03-01022021/003-PP-SRP-ASSIST SOCIAL

Ext de Contrato nº 03-01022021/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referencia Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ nº 30.313.649/0001-23,
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 18.040,00 (Dezoito mil, quarenta reais).
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de abril de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.109 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.114 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.114 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.107 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.107 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.113 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.113 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.097 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.097 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 01 de fevereiro de 2021.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:38825AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXT DE CONTRATO Nº 02-01022021/003-PP-SRP-ASSIST SOCIAL

Ext de Contrato nº 02-01022021/003-PP-SRP-ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Materiais de Informática e Suprimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, voltadas para os serviços da Gestão, Programa Bolsa Família, Centro de Referencia Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do Município de São Francisco do Pará/PA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de São Francisco do Pará, CNPJ nº 15.442.785/0001-20
CONTRATADA: MM COM ATAC DE ARTIGOS E PAPELARIA CNPJ sob o nº 31.920.842/0001-95
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se no art. 55, da Lei nº 8666/93, Lei 10.520/2002 e alterações, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892 de 23/01/2013 e Decreto nº 8.250 de 23/05/2014.
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R$ 26.550,00 (Vinte seis mil, quinhentos e cinquenta e cinto reais)
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será até 31 de abril de 2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.109 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Atividade: 08 244 0039 2.109 - Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. de Assist. Social - CRAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.114 – Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Atividade: 08 244 0041 2.114 - Manut. do Prog. Serv. Conv. Fortalecimento de Vinculo - SCFV
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.106 – Manut. do Programa Criança Feliz
Atividade: 08 243 0036 2.106 - Manut. do Programa Criança Feliz
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade Orçamentária: 2.107 – Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Atividade: 08 244 0037 2.107 - Manut. do Programa Bolsa Família - IGDBF
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente
Fonte Recurso: Transf. de Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.113 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Atividade: 08.244.0041. 2.113 – Manutenção do Programa – IGD/SUAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
Unidade orçamentária: 2.097 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Atividade: 08.244.0035.2.097 – Man. Das Atividades e Func. Sec. Mun. de Trab. Promoção Social
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Recurso Ordinário
Unidade orçamentária: 2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Atividade: 08.244.0039.2.110 – Manutenção do Prog. Centro de Ref. Esp. De Assistência Social - CREAS
Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: Trans. De Recurso do FNAS
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 01 de fevereiro de 2021.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:610DC95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 01-29102020/001-PE-PMSF-SAÚDE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 01-29102020/001-PE-PMSF-SAÚDE.
DA ORIGEM DO CONTRATO:

Contratação de Empresa para coletas, transporte, tratamento e destino final ao lixo patológico proveniente dos estabelecimentos de Saúde acoplados a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ CNPJ nº 12.062.549/0001-90.
CONTRATADA: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA CNPJ Nº 09.332.562/0001-07.
DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.
DA PRORROGAÇÃO: O prazo da prorrogação do Termo Aditivo será de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.
DOS RECURSOS FINANCEIROS:
Exercício 2020
Unidade Orçamentária: 2.084 – Manut. Do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0050 2.084 – Manut. Das ativ. E Func. Da Sec. De Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.091 – Manut. Das Ativ. E Func. da Sec. Mun. de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2091 – Manut. Das Ativ. E Func. da Sec. Mun. de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: Ordinários
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.078 – Manutenção de Outros Programas do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.088 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Atividade: 10 304 0049 2.088 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária - VS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.de Pessoa Jurídica
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
DA QUANTIDADE:

Itens	Descrição dos Produtos	Unid.	Quant.	V.Unit.R$	V. Total R$
01	Coleta de Lixo Patológico	KG	7.000	4,50	31.500,00
VALOR GLOBAL R$					31.500,00

DA DISPOSIÇÃO:
E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 23 de dezembro de 2020.

Secretária Municipal De Saúde
PATRÍCIA SILVA CHAVES
Contratante

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B4AA1FC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATADA:
J. E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 10.897.117/0001-73, com sede instalada na Rua Raimundo Barbosa Santana nº 212, Bairro: Centro, CEP: 67200-000, Marituba/PA, representada pelo Sr. João Emilio Santana Pinto, brasileiro, inscrito na carteira de habilitação nº 01101819308 Detran/PA e CPF 661.514.492-15, residente e domiciliado Rua Antonio Bezerra Falcão nº 554, Bairro: Centro, CEP: 67200000, Marituba/PA.
VIGÊNCIA: Será até 30 de junho de 2021;
Contrato n° 01-05022021/007-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 81.597,90 (Oitenta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos).
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.090- Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090- Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Trasnf. e Convenio da União
Unidade Orçamentária: 2.093 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.093 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gov. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.082 – Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida
Atividade: 10 301 0047 2.082 - Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saúde

São Francisco do Pará/PA, 05 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:B064E6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATADA:

E.T MARQUES EIRELI – ME pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 08.691.632/0001-50, com sede instalada na Rua Osvaldo Cruz nº 61, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-130, Castanhal/PA, representada pelo Sr. Ednaldo Teles Marques, brasileiro, RG 2556254 SSP/PA e CPF 443.258.272-34, residente e domiciliado Rua Santa Isabel nº 92, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68742110, Castanhal/PA.
VIGÊNCIA: Será até 30 de junho de 2021;
Contrato n° 02-05022021/007-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 93.294,60 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Sessenta Centavos).
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.090- Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090- Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Trasnf. e Convenio da União
Unidade Orçamentária: 2.093 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.093 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gov. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.083 – Manutenção de Postos de Saúde – Contra Partida
Atividade: 10 302 0210 2.083 - Manutenção de Postos de Saúde – Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saúde

São Francisco do Pará/PA, 05 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:E1702620

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de **Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica** para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, conforme necessidade de dos Estabelecimentos de Saúde: Centro Especializado, Rede Básica das Unidades de Saúde da Família e Vigilância Sanitária, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 007/2020-PE-PMSF/SAÚDE.
CONTRATADA:
P G LIMA COM EIRELI – EPP pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 23.493.764/0001-61, com sede instalada na Travessa Doutor Lauro Sodré, nº 1050, andar 1 sala 1, Bairro: Pirapora, CEP: 68.740-030, Castanhal/PA, representada pela Sra. Polyana Gripp Lima, brasileiro, RG 4203112 PC/PA e CPF 766.809.592-68, residente e domiciliado Rua João Balbi nº 1245, Edif. Turmalina, Bairro: Nazaré, CEP: 66060-425, Belém/PA.
VIGÊNCIA: Será até 30 de junho de 2021;
Contrato n° 03-05022021/007-PE-PMSF-SAÚDE.
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, n°100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patrícia Silva Chaves, brasileira, inscrita no RG nº 3608999 e CPF 812.065.692-04, residente e domiciliado na Travessa Antônio Machado s/nº, Bairro: Novo, Município de São Francisco do Pará.
VALOR: R$: 35.398,00 (Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais).
Exercício: 2021
Unidade Orçamentária: 2.084 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Atividade: 10 301 0047 2.084 - Manutenção de Outros Programa do SNS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Trans. SUS Bloco de Custeio
Unidade Orçamentária: 2.090- Manutenção do Programa de Atenção Básica
Atividade: 10 301 0051 2.090- Manutenção do Programa de Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Outras Trasnf. e Convenio da União
Unidade Orçamentária: 2.093 – Manutenção do Programa Farmácia Básica
Atividade: 10 301 0052 2.093 - Manutenção do Programa Farmácia Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Transf. Recurso SUS e Gov. Estadual
Unidade Orçamentária: 2.078 – Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Atividade: 10 122 0048 2.078 - Manutenção das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Ordinário
Unidade Orçamentária: 2.082 – Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida
Atividade: 10 301 0047 2.082 - Apoio ao Programa Farmácia Básica – Contra Partida
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Receita de Imposto e Trans.- Saúde

São Francisco do Pará/PA, 05 de fevereiro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:42F6DD15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/PMS/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/PMS/2021
O Prefeito Constitucional do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 002/PMS/2020, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em conseqüência autorizo a contratação da empresa **AUTO**

POSTO DISNEY EIRELI, estabelecida na Rod. PA 150, s/nº, Zona Rural, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, pelo período de 11 (Onze) meses consecutivos, para o fornecimento de Combustíveis e lubrificantes para a Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA e Unidades descentralizadas, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 17 de Fevereiro de 2021.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BB67DBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/PMS/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/FMS/2021
O Gestor Constitucional do Fundo Municipal de Saúde do Município de SAPUCAIA-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, e com base no parecer supra, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação, nº. 003/FMS/2021, referente ao Processo Administrativo de Licitação em tela, e em consequência autorizo a contratação da empresa **TAMITA VILELA BUCAR EIRELI**, estabelecida na Rua Aroeira, S.N. CEP 68.548.000, Bairro Novo Horizonte, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.384.743/0001-27, pelo período de 11 (onze) meses consecutivos para a prestação de serviços médicos para Secretaria Municipal de Saúde de Sapucaia - PA, com a possibilidade de prorrogação, nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores.

Município de Sapucaia – Pará, 17 de Fevereiro de 2021.

WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:F31EEC89

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE SUSPENÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-001

O Processo com a abertura dia 17/02/2021, às 11:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por lote, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. Por decisão do departamento de licitação tona publico que decide SUSPENDER o certame, para revisão e retificação do termo de referencia do edital.

Tucuruí/PA,17/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:0D51245E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna público que no dia 05/04/2021, às 09:00 horas, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Pública,** do tipo **Técnica e Preço,** Execução Indireta sob o regime da Lei Federal nº 12.232/2010 Objeto Contratação de Agencia de Publicidade para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideais, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar ao público em geral. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br.

Tucuruí-PA, 15 de fevereiro de 2021.

NILDA FERREIRA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4B51845B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-004

Abertura dia 03/03/2021, às 14:00 horas, no Portal BNC, tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,18/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:A8C38583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-003

Abertura dia 03/03/2021, às 09:00 horas, no Portal de Compras Publicas, tipo Menor Preço por item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender a Prefeitura e Fundos Municipais. O edital encontra a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,18/02/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E28DB2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
DECRETO 019/2021

ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO 013/2021-GP E DISPÕE SOBRE ABERTURA DE BARES, CONVENIÊNCIAS E, MUDANÇA DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTES, LANCHONETES E SIMILARES, BEM COMO INSTITUI PROTOCOLO ESPECÍFICO PARA ATENDIMENTOS NESTES ESPAÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal readequar e rever seus atos administrativos;
CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública Municipal atuar no monitoramento, prevenção, fiscalização e enfrentamento do COVID-19;
CONSIDERANDO que o Município de Tucuruí conseguiu se manter estável;
CONSIDERANDO que não houve aumento de casos graves de pessoas com COVID-19.
DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizada a abertura de bares, conveniências e similares, com limite de ocupação de 50% (cinquenta por cento) da sua capacidade. Esses estabelecimentos poderão funcionar entre 08H as 00:00H, sendo permitida a venda de bebidas alcoólicas das 17H às 00:00, devendo obedecer às seguintes determinações:
I - Aferição da temperatura corporal, com termômetro eletrônico à distância. Se detectada temperatura superior a 37,8°C, a entrada da pessoa não deverá ser autorizada, devendo ser orientada a procurar uma unidade de saúde para atendimento médico.
II — Os estabelecimentos devem disponibilizar álcool em gel para clientes e funcionários em locais visíveis;
ll - Obrigatoriedade do uso de máscara para funcionários e clientes. Os funcionários deverão usar luvas e mascaras para atividades que envolvam a preparação de alimentos.
IV - Distanciamento entre mesas de 1,5 (um metro e meio), com ocupação máxima de 04 (quatro) pessoas por mesa.
Art. 2°. Os restaurantes, lanchonetes e similares, ficam autorizados a funcionar de 08H as 00:00H, com limite de ocupação do estabelecimento em 50% (cinquenta por cento), devendo obedecer as seguintes determinações:
I - Aferição da temperatura corporal, com termômetro eletrônico à distância. Se detectada temperatura superior a 37,8°C, a entrada da pessoa não deverá ser autorizada, devendo ser orientada a procurar uma unidade de saúde para atendimento médico.
II - Os estabelecimentos devem disponibilizar álcool em gel para clientes e funcionários em locais visíveis;
III - Distanciamento entre mesas de 1,5 (um metro e meio), com ocupação máxima de 04 (quatro) pessoas por mesa.
IV - Obrigatoriedade do uso de máscarapara funcionários e clientes. Os funcionários deverão usar luvas e máscaras para atividades que envolvam a preparação de alimentos.
V - Venda de bebidas alcoólicas das 17H às 00:00;
Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Este Decreto foi registrado e publicado conforme dispõe o inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA

Publicado por:
Nivea Maria Ferreira da Silva
Código Identificador:6A659BDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 011/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 011/2021/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.867.682/0001-86, com sua sede na avenida Weyne Cavalcante, N° 668, Centro, Cep: 68.537-000, na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, neste ato representada por César Andrade Moreira Filho, portador da Cédula de identidade n° 4707785 – PC/PA

e do CPF nº 886.163.982-87, residente na rua João Ferreira de Castro, s/n, quadra 37, lote 18, bairro Novo Horizonte, na cidade de Canaã dos Carajás, estado do Pará, CEP – 68.537-000 – telefone (94) 99163 9863.
FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Adriano Badotti Grassi, brasileiro, casado, Secretário Adjunto de Saúde, portador do RG n° 35407370-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 221.495.878-90, residente e domiciliado na rua Manganês, setor Nova Xinguara, nesta cidade de Xinguara, estado do Pará.

VALOR TOTAL R$ 219.019.19 (duzentos e dezenove mil dezenove reais e dezenove centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:44FEDB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 012/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 012/2021/PMX

OBJETO: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:

10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes

CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, com sua sede na rua Doutor João Caruso, n° 2115, bairro Industrial, no município de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.706-250, neste ato representada por seu Responsável Legal, o senhor Jhonatan Boni, portador da Cédula de Identidade RG nº 2105024927 – SJS/RS e do CPF nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na rua Pedro Álvares Cabral, n° 610, apartamento 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, no estado do Rio Grande do Sul, CEP – 99.700-252
FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Adriano Badotti Grassi, brasileiro, casado, Secretário Adjunto de Saúde, portador do RG n° 35407370-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 221.495.878-90, residente e domiciliado na rua Manganês, setor Nova Xinguara, nesta cidade de Xinguara, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 244.398,00 (duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e noventa e oito reais)

Xinguara - Pará, em 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:59C021D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 013/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº. 001/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 013/2021/PMX
OBJETO: **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL, HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS,** destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, em atendimento da situação de emergência, em virtude da Pandemia da Covid 19, declarada pelo decreto municipal n°142, de 19 de janeiro de 2021, em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, Dispensa Emergencial nº 001/2021/PMX, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o objeto deste procedimento, serão pagas mediante a emissão de nota de empenho, correrão por conta dos recursos próprios do município de Xinguara, previstos nos elementos orçamentários do exercício de 2021, abaixo especificados:
10.122.0012.2074.0000- Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde
10.122.0012.2087.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas
10.302.0012.2049.0000- Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0012.2080.0000- Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento –UPA
10.302.0012.2088.0000- Manutenção do Centro de Especialidades Médicas
10.303.0012.2128.0000- Manutenção do Programa Farmácia Básica
10.304.0012.2098.0000- Manutenção do Departamento de Vigilância Sanitária
10.122.0012.1098.0000- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

10.122.0012.2267.0000- Enfrentamento da Emergência Covid-19
Elemento:3.3.90.30.00- Materiais de Consumo
Elemento:3.3.90.52.00- Equipamentos e Materiais Permanentes
CONTRATANTE: Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.707.391/0001-30, com sede na RUA 09, N° 59, CONJUNTO JÚLIA SEFFER - ÁGUAS LINDAS CEP: 67.020-470 - ANANINDEUA/PA, neste ato representada pelo seu Responsável Legal JOSÉ ERIVAN SOUZA DA FONSECA, portador da Cédula de Identidade RG nº 2764411 – SSP/PA e do CPF nº 227.110.312-68, residente na Travessa WE 80 CJC. NOVA VI, Nº 991, Bairro Coqueiro, CEP – 67.140-000 – ANANINDEUA – PA.
FISCAL DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Adriano Badotti Grassi, brasileiro, casado, Secretário Adjunto de Saúde, portador do RG n° 35407370-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 221.495.878-90, residente e domiciliado na rua Manganês, setor Nova Xinguara, nesta cidade de Xinguara, estado do Pará.

VALOR TOTAL: R$ 1.322.692,96 (um milhão trezentos e vinte e dois mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Xinguara - Pará, em 17 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7782D844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
a) Espécie: Contratos nº. 001/2021 e 002/2021 FME, oriundos da ata srp 008/2020 FME, firmados em 05/01/2021.
b) Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato por sua Gestora, a Sra. Elida Elena Moreira.
c) contratadas: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ Nº 09.072.195/0001-50 (001/2021); **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ Nº 19.211.476/0001-08 (002/2021).
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ITENS ESGOTADOS DA MERENDA** - *Processo Licitatório Nº 3531/2020***), PARA O ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: a contar da data da sua assinatura do contrato até 01/10/2021.
g) Funcional Programática:

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.
10	1001	12	361	0251	2067	112200	339030
10	1001	12	361	0251	2207	119000	339030
10	1001	12	122	0037	2058	111100	339030

h) **Valor Total Contratual: R$** 324.014,02 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Quatorze Reais e Dois Centavos).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. **Elida Elena Moreira** e pelas Contratadas: **PONTO CERTO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI,** neste ato representada por sua procuradora a **Sra. Weraglícia Vieira Barbosa; PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Jhony Euzebio Barbosa de Souza.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D974C3DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL N° 01/2021 COMANR - EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR AS VAGAS DOS INCISOS VII E X DO ART. 9º DA LEI 794/2012 DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONVOCAÇÃO DO COLEGIADO REPR

EDITAL N° 01/2021 COMANR

EDITAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR AS VAGAS DOS INCISOS VII E X DO ART. 9º DA LEI 794/2012 DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CONVOCAÇÃO DO COLEGIADO REPRESENTATIVO DOS DEMAIS ORGÃOS / ENTIDADES DE NOVO REPARTIMENTO – GESTÃO BIÊNIO 2021/2023

Considerando o disposto na Lei Municipal 794/2012, Resolução COMANR nº 001/2012 – Regimento Interno, que regulamentou o processo eleitoral e Resolução COMANR nº 001/2021 que instituiu a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral, o Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMANR faz saber que estarão abertas as inscrições para a eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil para compor as vagas dos incisos VII e X do art. 9º da Lei 794/2012 para a nova composição do Conselho Municipal De Meio Ambiente e convocação do colegiado representativo dos demais órgãos / entidades de Novo Repartimento – gestão biênio 2021/2023.

Art. 1º. A eleição se realizará no **dia 12 de março de 2021**, na Zona Urbana da cidade de Novo Repartimento, no período de 9h às 12h, na **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**
Art. 2º. Poderão participar do processo candidatos e eleitores dos seguintes segmentos, conforme condições expressas no Regulamento da Eleição – Lei 794/2012 e Resolução COMANR n.º 001/2012:
I - REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO E /OU SINDICATOS DE PRODUTORES RURAIS; e
REPRESENTANTE DE EMPRESAS PÚBLICAS E/OU PRIVADAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.
Art. 3º. Os representantes dos segmentos supracitados poderão ser candidatos(as) e votantes, desde que credenciados junto à Secretaria do SEMMA e habilitados pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.
Art. 4ºFica convocado os demais representantes de órgãos e das entidades compostas no referido artigo a enviar seus respectivos representantes: titulares e suplentes por meio de oficio à Secretaria SEMMA e Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.
Art. 5º. As inscrições de eleitores e registros de candidaturas serão realizadas no período de **22 a 24 de fevereiro de 2021**, em dias úteis, no horário das **08h às 12h e das 14h às 17h**, junto à Comissão eleitoral, situada na sede do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizado na Rua Muiracatiara, Quadra 49 (quarenta e nove), Número 20 (vinte) Bairro Vila Marabá, na cidade Novo Repartimento do Estado do Pará.
Parágrafo único: às inscrições serão realizadas formalmente por meios de preenchimento dos anexos I e II
Art. 6º. Dos Requisitos:
I. Às inscrições das candidaturas e credenciamentos para votar serão aceitas mediante preenchimento e entrega da ficha de requerimento disponível na Secretaria junto à comissão eleitoral.
II. Será admitida à inscrição por procuração, para fins eleitorais, desde que, com firma reconhecida em cartório da assinatura do representante legal da Entidade.

DATA	ATIVIDADE
22/02/2021 à 24/02/2021	Prazo para apresentar documentos de inscrição conforme Editalnº 001/2021
24/02/2021	Homologação das inscrições
25 a 26/02/2021	Prazo para ingressar com recurso
01/03/2021	Resultado da análise de recursos e Homologação de habilitados
12/03/2021	Assembleia de Eleição

Art. 7º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Repartimento, 17 de fevereiro de 2021.

AELSON SOUZA DA SILVA
Presidente do COMANR
Decreto nº 031/2021 GPM

ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL - SEMMA/NR
BIÊNIO 2021 / 2023
ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
À Comissão Eleitoral
O(A),_____ _____vem requerer habilitação para concorrer às eleições das organizações da sociedade civil deste Conselho, para o biênio 2021/2023, na condição de:
( ) Candidato(a) e eleitor(a) ( ) Somente como eleitor(a)
Representantes:
Nome do Titular:_____
RG:_____ CPF: _____
Telefones:_____ E-mail: _____
Nome do Suplente: _____
RG:_____CPF:_____
Telefones:_____ E-mail:_____
Responsabilizo-me pela veracidade das informações constantes neste requerimento e documentos anexos.

Novo Repartimento/PA, _____de _____de 2021.

_____
Representante Legal
ANEXO II
DECLARAÇÃO
À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Novo Repartimento
Referente ao Processo de Eleição para Sociedade Civil – Biênio 2021/2023.

Eu,_____,RG nº_____, Responsávelpelo órgão/instituição_____
_____ (identificação da instituição ou órgão público) declaro para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____ _____(nome do beneficiário), RGnº _____
participa regularmente, na condição de servidor/sócio/proprietário(a) nos seguintes itens:
() Representante das associações e/ou sindicatos dos produtores rurais;
( ) Representante das empresas públicas e/ou privadas de assistência técnica e extensão rural;
Novo Repartimento/PA, _____de _____ de 2021.

_____
Assinatura do coordenador ou técnico Instituição/Órgão

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B5621302